



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca da **Concorrência nº 029/2021** destinada à **Recuperação da edificação que abriga o Arquivo Histórico de Joinville**. Aos 26 dias de abril de 2021, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 089/2021, composta por Thiago Roberto Pereira, Aline Mirany Venturi Bussolaro e Vitor Machado de Araujo, sob a presidência do primeiro, para deliberação. Conforme decisão exarada na ata de julgamento SEI nº 8704056, em 30 de março de 2021, tendo em vista o disposto no subitem 10.4, do edital e em observância ao §3º, art. 48º, da Lei 8.666/93 que preconiza: “*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação (...)*”, foi concedido à empresa **LC Serviços de Alvenaria Ltda**, o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos que resultou em sua **inabilitação**. Ocorre que, após transcorridos o prazo proposto, a única empresa participante não apresentou os documentos que resultou em sua inabilitação. Desta forma, resta declarar **FRACASSADA** a presente licitação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Thiago Roberto Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Membro da Comissão

Vitor Machado de Araujo

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2021, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2021, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9011912** e o código CRC **4140E9B8**.

